

PORTARIA Nº 175/2014
De 08 de dezembro de 2014.

EXONERA O SERVIDOR AGENILDO DE ASSUNÇÃO

JOÃO MARIA ROQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E:

Considerando o que dispõe o art. 37 par. 10º, e o art.40 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o art. 38 inciso V da Lei Complementar n. 18/2007, denominado Estatuto dos Servidores do Município de Entre Rios;

Considerando concessão de aposentadoria em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor Público Agenildo de Assunção, em virtude da Concessão da Sua Aposentadoria por Invalidez Junto ao INSS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC),
08 de dezembro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal